



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.291**

Referenda a Provisão CEPE nº 014/2017, que deu provimento ao recurso interposto por Luís Fernando Santos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisaram este recurso,

**R E S O L V E:**

**Referendar** a Provisão CEPE nº 014, de 24 de outubro de 2017, que deu provimento ao recurso interposto pelo discente Luís Fernando Santos, matrícula nº 10.1.1358, requerimento nº 1006/2017, que foi desligado do Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2017.

**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

